



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 879

Distribuição Eletrônica

23 de Março de 2018

## Efetivo de policiais do Proeis dobra em Angra A quantidade de vagas será ampliada para 46 e outros bairros passarão a contar com reforço no policiamento

A Prefeitura está providenciando um reforço na segurança da cidade. Nos próximos dias, as vagas oferecidas no Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), que possibilita a contratação voluntária de policiais militares, durante suas folgas, para o reforço da segurança no município, serão ampliadas das atuais 22 para 46. Com isso o programa será levado a outros bairros e, em alguns locais, o policiamento também será realizado no período da noite.

- Teremos praticamente o mesmo efetivo do policiamento da Polícia Militar em Angra, em dias normais. Isso permitirá que nossa cidade tenha condições de auxiliar a polícia, aumentando sua ostensividade e a presença em todas as regiões – afirmou o superintendente de Segurança Pública, Major Seixas.

No momento, os policiais do Proeis atuam nas áreas comerciais do Centro, Japuíba, Frade, Parque Mambucaba, Vila do Abraão e no Hospital Geral da Japuíba. De acordo com a Superintendência de Segurança Pública, em todos esses locais há uma boa procura e o preenchimento das vagas está em cerca de 80%, sendo que em algumas ocasiões há uma procura maior e 100% das vagas são preenchidas.

Nas comunidades onde o Proeis já existe, haverá um aumento no número de vagas, já que o programa passará a funcionar também no período noturno. Outra boa notícia é que os bairros de Monsuaba, Bracuí, Balneário, Jacucanga e Garatucaia também passarão a ser contemplados com o reforço no policiamento. Parte desses policiais vai utilizar viaturas

que a prefeitura vai comprar e deixará a disposição do Proeis para melhorar a segurança da cidade.

Atualmente o governo municipal gasta cerca de R\$ 86 mil por mês, de recursos próprios, com o pagamento dos policiais do Proeis.

- Em breve, com a entrada em funcionamento do Fundo Municipal de Segurança Pública, contaremos com o apoio de empresários que queiram efetivamente participar desse projeto de retomada da segurança em nossa cidade, já que um dos focos do fundo é o apoio ao funcionamento do Proeis – explicou o Superintendente de Segurança Pública.

### Diminuição nos crimes

De acordo com dados da Superintendência de Segurança Pública, entre janeiro e setembro de 2017, a média de roubos a transeuntes, nos bairros atendidos atualmente pelo Proeis, foi de 5,04. Já nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano passado, período em que o programa já estava em funcionamento na cidade, esta média caiu para 2,3.

O empenho da prefeitura em pagar em dia esses policiais, bem como o apoio da comunidade angrense ao projeto, principalmente os comerciantes, faz com que Angra dos Reis seja a cidade com o maior percentual de procura em todo o estado.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SR. PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS**  
**CONTRATO Nº 043/2018****OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua da Conceição nº 244, térreo, nesta cidade, com matrícula no RGI sob o n.º 20.472, com área construída de 163,72 metros quadrados, destinado à Escola de Gestão Pública do Município.****PRAZO: O prazo de locação será de 12(doze) meses, tendo início em 08/03/2018 e término em 07/03/2019.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993 e Lei nº 8.245, de 1991.****VALOR: O aluguel mensal será de R\$ 6.577,31 (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2017021651.****OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.339036.0000, FICHANº: 20180120**  
**NOTA DE EMPENHO: 261/2018.****AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 038/2018/SAD, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, e ratificado pelo Secretário de Administração - Interino em 26/02/2018 no Termo de Ratificação de Dispensa nº 003/2018****DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018.**

Angra dos Reis, 08 de março de 2018.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Secretário de Administração - Interino

**ERRATA****Na publicação do Extrato de Instrumento Contratual nº002/2014, firmado entre o Município de Angra dos Reis e EDÉSIO POUSA COSTA, datada de 04 de dezembro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 847 de 26/12/2017, página 1.****ONDE SE LÊ:****PRAZO: PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, 04/12/2017 e término em 03/12/2018.****LEIA-SE:****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, 05/12/2017 e término em 04/12/2018.**Jairo Souza Fiães Lima  
Secretário de Executivo de  
Proteção e Defesa Civil**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018/SSA****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E P H B DE LIMA - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME.****OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à execução de obras de reforma da unidade de saúde na localidade de Jacuecanga, no Município de Angra dos Reis, na forma da proposta e do instrumento convocatório.****VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 589.054,08 (quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e oito centavos).**

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 300 (trezentos) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

**FONTE DE RECURSO:** 2010

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 27.2701.10.301.0129.1226

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 299, de 12/01/2018, no valor de R\$ 589.054,08 (quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017010282.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018

**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**P O R T A R I A Nº09/2018/SECT, 21 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS - INTERINO, nomeado pela Portaria 165/2018, de 06 de março de 2018, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento e fiscalização formada pelas servidoras, HÉRIKA URQUIZA COSTA, matrícula 25014 e CPF 047.513.194-00 e FERNANDA MARINS SENA, matrícula 22.302 e CPF 093.353.087-06 para acompanhar e fiscalizar, como titulares, a execução dos Contratos celebrados pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, que têm por objeto prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios pelos empreendedores rurais e agricultores familiares, envolvidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas unidades educacionais, todas localizadas no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro. Conforme relação:

CONTRATO	EMPRESA / PESSOA FÍSICA	CNPJ / CPF
011/2018	JOSÉ PAULO ALVES LACERDA	623.907.597-34
012/2018	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE MAMBUCABA	30.323.034/0001-88
013/2018	COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA	32.158.644/0001-07
014/2018	MAURICIO PORTUGAL RUOPP	820.057.707-44
015/2018	CALUDIO PORTUGAL RUOPP	820.057.967-00

Art. 2º Designar as servidoras CÂMILA FONSECA DE ANDRADE, matrícula nº 24986 e PRISCILA DOS SANTOS GOMES OLIVARES, matrícula nº 24988 para acompanharem e fiscalizarem, como suplentes, a execução dos contratos acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOELTON ANTONIO CONTE**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -  
Interino

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**  
**PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**OUTORGANTE DOADOR:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**OUTORGADO DONATÁRIO:** MARIA APARECIDA DE ARAÚJO  
**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE**  
**ESCRITURA PÚBLICA** Nº 294/2015/PGM.GPI  
**OBJETO:** Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 173, com área

construída de 37,21m<sup>2</sup>, localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2015013423

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 21 de março de 2018.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

Procuradora-Geral do Município

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2018/FTAR**

**P r o c e s s o   n º   2 0 1 8 0 0 1 4 7 0 / F T A R**  
Memorando de Despesa nº 010/2018/FTAR

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 060/2018/PGM.SUCON-LGMN, constante à folha 157 do processo em epígrafe, e solicitado por meio do Memorando nº 002/2018/FTAR.

1º – **OBJETO:** Despesa ESTIMADA por Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, dos próprios da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Exercício de 2018;

2º – **EMPRESA:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. - CNPJ: 33.050.071/0001-58;

3º – **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, e quinhentos reais);

4º – **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal, na Coordenação de Tesouraria da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, do documento de cobrança do SERVIÇO prestado e/ou fornecimento, com a Nota de Liquidação, no período de adimplimento da obrigação, isento de erro;

5º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Desnecessária a busca pela comprovação da sua compatibilidade com os valores de mercado, pelo fato das tarifas serem preestabelecidas pelo órgão regulador competente, sendo igualmente cobradas para todos os usuários do serviço público;

6º – **PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – **OBSERVAÇÃO:** Da decisão de aplicar as penalidades citadas, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93;

8º – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários decorrentes, correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20180753, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.2161.339039.0000, e Nota de Empenho nº 024/2018;

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2018001470, independentes de transcrição;

Com fulcro no Art. 26 da Lei 8666/93, remetemos à autoridade superior para ratificação.

Processo nº 2018001470 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso XXII do Art. 24 do supracitado diploma legal, em face do Parecer Jurídico nº 060/2018/PGM.SUCON-LGMN, Luís Gustavo Marques Nunes, Procurador do Município, Matrícula 19.786 em 01/03/2018.  
PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 01 de março de 2018.  
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Despesa ESTIMADA por Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica dos próprios da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, neste Exercício de 2018.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas mensais, conforme consumo.

DOTAÇÃO: 22.2201.04.122.0204.2161.339039.0000; Ficha nº 20180753; Nota de Empenho nº 024/2018, emitida em 01/03/2018, correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos estão contemplados nas leis orçamentárias aprovadas. Os recursos para o exercício subsequente serão contemplados à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando de Despesa nº 010/2018/FTAR, de 18/01/2018, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2018001470.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

No Termo de Adesão nº 002, de 23 de novembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 857, de 19 de janeiro de 2018, pág. 40,

ONDE SE LÊ:

ITENS ADERIDOS				
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Vr. Unit.
03	UN.	10	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU	R\$ 373,00
05	UN.	06	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 9.000 BTU	R\$ 280,00
10	UN.	04	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela 21.000 BTU	R\$ 250,00

LEIA-SE:

ITENS ADERIDOS				
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Vr. Unit.
03	UN.	10	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU	R\$ 373,00
05	UN.	04	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 9.000 BTU	R\$ 280,00
06	UN.	03	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela 7.500 BTU	R\$ 175,00

Angra dos Reis, em 21 de março de 2017.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS  
João Willy Seixas Peixoto  
Diretor-Presidente

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 877 do dia 16 de março de 2018, página 13, referente ao Contrato nº 041/2018 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., passa a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

MARLENE PONCIANO  
Secretária de Cultura e Patrimônio Histórico

Leia-se:

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 877 do dia 16 de março de 2018, página 13, referente ao Contrato nº 042/2018 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., passa a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CARLOS FELIPE LARROSA  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

Leia-se:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**DECRETO Nº 10.837, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018004081, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 22 de fevereiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA DO SOCORRO FERNANDES AMORIM, beneficiária do servidor aposentado SEBASTIÃO FRANCISCO AMORIM, Matrícula 2812, Motorista, Referência 105, Padrão "F", com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c os Artigos 22, 23, Inciso I e Artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do  
Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**DECRETO No 10.860, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 077, 088 e 099/2018/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datados de 27 de fevereiro, 06 de março e 09 de março de 2018, respectivamente,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal e do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
JOSÉ EDMAR DE ALMEIDA	190.561	B
JOSE FERNANDO DE NORONHA	190.601	AB
LUIS FERNANDO COELHO JUNIOR	190.740	B
DANIEL SOUZA NUNES	190.524	AD
VALDIRENE FERREIRA	190.408	B
BRUNO MONTEIRO PEREZ	190.459	B
JULIO CESAR DA SILVA VIEIRA	190.482	B
SERGIO RICARDO DE SOUZA	190.752	AB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto

**DECRETO No 10.862, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/2018/SAD.SUSPE, da Superintendência de Segurança Pública, da Secretaria de Administração, datado de 13 de março de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO, Matrícula 11776, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário de Administração - Interino

**DECRETO No 10.863, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0151/2018-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 02 de março de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
ALEXANDRE BARBOZA DA SILVA	4502459	B
RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	4501478	AB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

**PORTARIA No 170/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017023813, de 23 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de LUANA COSTA GONÇALVES, Matrícula 24599.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 171/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022384, datado de 26 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora VERONICA CIRCOLANI RAMOS, do cargo de Especialista em Desporto, Matrícula 16776, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 171/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022384, datado de 26 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora VERONICA CIRCOLANI RAMOS, do cargo de Especialista em Desporto, Matrícula 16776, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 173/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e

com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017023550, datado de 21 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ROGERIO CANELLAS, do cargo de Agente de Controle de Vetores, Matrícula 14985, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CLAÚDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 174/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022781, de 01 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de GENILDA FORTUNATO DASILVA, Matrícula 19032.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CLAÚDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 175/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017023679, de 22 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de ALINE DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula 19027.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CLAÚDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 177/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 11, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, datado de 09 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

CEDER a servidora SANDRA MARIA EULÁLIA CÂNDIDO FABIANO, Docente I, Matrícula 10237, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Barra Mansa, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA No 206/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017026119, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de dezembro 2017,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora SANDRA MAIA DA COSTA, Matrícula 1290, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 212/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata JOYCE HELENA MARTINS LEAL foi nomeada para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 022/2018, de 17 de janeiro de 2018, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0155/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de JOYCE HELENA MARTINS LEAL, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 022/2018, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 857, página 50 em 19/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CLAÚDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 213/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata JOANA DARC SOUZA FEITOZA VAREJÃO foi nomeada para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 025/2018, de 17 de janeiro de 2018, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do

Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0155/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de JOANA DARC SOUZA FEITOZA VAREJÃO, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 025/2018, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 857, página 51 em 19/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLAÚDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 214/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata MÔNICA MONTEIRO DE ALCÂNTARA foi nomeada para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 090/2018, de 01 de fevereiro de 2018, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0155/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de MÔNICA MONTEIRO DE ALCÂNTARA, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 090/2018, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 863, página 06 em 02/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLAÚDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário de Administração - Interino

**PORTARIA No 215/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 266/ANGRAPREV/2018, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA, Matrícula 12252, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, sem

ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 221/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 094/2018/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 07 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula 3321, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 222/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4417/2009, datado de 12 de março de 2009,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR a Portaria nº 341/2015, de 16 de abril de 2015, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

**APOSENTAR** a servidora MARIA JOSE MORAIS LOPES, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Matrícula 3843, Padrão "J", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 223/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017025173, datado de 13 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

RERRATIFICAR a Portaria nº 056/2018, de 23 de janeiro de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

**APOSENTAR** o servidor JOSÉ PERES NETO, Matrícula 1311, Artífice I, Referência 104, Padrão "I", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 224/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018002931, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor JOSÉ PAULO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190.374, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com base no art. 40, § 1º, III, alínea "a", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 225/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP/SGP nº 110/2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 15 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão da servidora ALEXANDRA CARLA NOBREGA, Agente de Combate às Endemias, Matrícula 18281, efetuada através da Portaria nº 1262/2017, de 01 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 21 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 226/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0187/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, datado de 19 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada CAROLINA SALLES DOMINGUES, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA No 227/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 288/2018/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão da servidora MARIA MADALENA MOTTA

PIASSABUSSÚ, Agente de Informações Turísticas, Matrícula 3399, efetuada através da Portaria nº 522/2017, de 20 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017****REMARCADO**

PROCESSO Nº 2017014823

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/04/2018, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017015053, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ata de registro de preços para aquisição de inseticidas, raticidas e telas de caixa d'água para o Programa Municipal de Controle de Vetores, em favor das empresas R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, vencedora dos itens 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 125.868,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais,) e FBA AGROPECUÁRIA LTDA – EPP, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 170.599,20 (cento e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Angra dos Reis, 08 de Março de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017018262, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de lonas plásticas para uso da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, em favor da empresa CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora dos itens 01 e 02, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 19.540,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais).

Angra dos Reis, 08 de Março de 2018.

Jairo Souza Fiães Lima  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

FBA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP  
GERSON BENEDITO FERNANDES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

No dia 15 (quinze) do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Balneário, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP, localizada na rua Avenida Monte Castelo, nº 507 – Sala 05 – Jardim América – Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13.450-031, inscrito no CNPJ nº 04.423.260/0001-20, Tel.: (19) 3454-5066 e e-mail: vendas@agroinsumos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GERSON BENEDITO FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 21.795.381-5 SSP/SP e CPF nº 139.312.768-13, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	192	UND	Gel isca inseticida <b>Microencapsulado</b> , com alto poder de atratividade e palatabilidade, ativo Gel para controle de <b>Baratas</b> a base de Imidacloprido 2,15% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, Emulsi_cante, Espessante, Umectante, Atrativos, Solventes q.s.p 100,00% p/p. Condicionado em embalagens auto-aplicadora de 35 gramas, <b>CONTÉM AMARGANTE</b> Dificulta a ingestão humana. <b>Grupo químico:</b> Neonicotinoide	VICTOR GEL BARATAS/ADAMA	R\$ 52,60	R\$ 10.099,20
02	150	LT	Inseticida de suspensão concentrada de baixa toxicidade e odor, alto residual, e de amplo espectro de ação para combater mosquitos, moscas, pulgas e baratas. Produto deve ser registrado para uso profissional e em campanhas de saúde pública. <b>Grupo químico:</b> Éter difenilico <b>Princípio Ativo:</b> Etofenproxi	VECTRON 10/ROGAMA	R\$ 146,00	R\$ 21.900,00
04	2.500	KG	<b>Raticida isca em bloco extrusado</b> , para pronto uso, cor verde. Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio Ativo: <b>Brodifacoum 0,005% (p/p)</b> , peso do bloco 20 gramas. Produto registrado no Ministério da Saúde.	BRODIFACOUM/FERSOL	R\$ 42,00	R\$ 105.000,00
05	800	KG	<b>Raticida sob a forma de grãos integrais</b> , coloração azulada, pronto para uso, dose única, com substância amargante, acondicionado em embalagem individual de 1KG, com 50 sachês de 20 gramas. Princípio ativo: <b>Flocoumafen 0,005%</b> . Produto registrado no Ministério da Saúde. <b>Grupo Químico:</b> <b>Cumarínico.</b>	TRIFLURAT GS/ROGAMA	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/03/2018 a 14/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

No dia 13 (treze) do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizada na Rua Avenida Itaguaí, nº 303, Nova Angra, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.933-115, Inscrição no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 020.80.940-11 DICRJ e CPF nº 107.080.107-09, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	4.000	UNID.	<b>Capa para caixa d'água - 1000 litros</b> Capa lavável e atóxica confeccionada bem 100% Poliéster resinado com Acetato de Polivinila, tratamento anti-mofo e anti-fungos, com espessura de 0,75mm e densidade de 500 fios por cm². Acompanha cordão de Poliéster reforçado para fixar a capa ao redor da caixa e tela para cano ladrão. Compatível c/ caixas de formato redondo, quadrado ou retangular, com capacidade de 1000 litros. Tamanho: 1000 litros	KLC	R\$ 16,82	R\$ 67.280,00
07	2.500	UNID.	<b>Capa para caixa d'água - 500 litros</b> Capa lavável e atóxica confeccionada em 100% Poliéster resinado com Acetato de Polivinila, tratamento anti-mofo e anti-fungos, com espessura de 0,75mm e densidade de 500 fios por cm². Acompanha cordão de Poliéster reforçado para fixar a capa ao redor da caixa e tela para cano ladrão. Compatível c/ caixas de formato redondo, quadrado ou retangular, com capacidade de 500 litros. Tamanho: 500 litros	KLC	R\$ 15,80	R\$ 39.500,00
08	20	UND	<b>Arame Galvanizado mole 1,25mm</b> Rolo com 50 kg. Bitola: 18BWG	BELGO	R\$ 936,00	R\$ 18.720,00
09	20	UND	<b>Alicate universal em aço cromo-vanádio, forjado, temperado e revestido.</b> Dureza Rokwel da mandíbula > 44; do corte, 52 a 60; adjacências da articulação > 38 e do rebite > 25HRc. A capa isolante deve ser de PVC rígido, com isolamento para 1000 volts e ser firmemente fixada à haste.	HAMMER	R\$ 18,40	R\$ 368,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/03/2018 a 12/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME  
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

No dia 15 (quinze) do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Avenida Júlio César de Noronha, nº 271 - São Bento - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Sr. JAIRO SOUZA FIÁES LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI, localizado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1 – sala 334 A – Bloco 1 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-022, inscrito no CNPJ nº 24.679.947/0001-39, Tel.: (21) 3400-7327 e e-mail: comercial@contemix.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 20.998.762-7 DETRAN e CPF nº 155.125.977-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Lona plástica 4x100m (tipo terreiro), cor preta, com 150 micras de espessura. Marca: NEOPLASTIC	RL.	20	20	100	R\$ 308,00
02	Lona plástica 8x100m (tipo terreiro), cor preta, com 150 micras de espessura. Marca: NEOPLASTIC	UN	20	20	100	R\$ 669,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/03/2018 a 14/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA

**ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017010769**

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que ficam alterados os itens abaixo relacionados no Edital de Concorrência nº

002/2017/SAD.DELCA:

Item 5 - Condições Gerais:

- subitem 5.1 passa ter a seguinte redação:

O valor global estimado da obra, com base na Planilha de Custos Unitários (ANEXO IV - Orçamento) referente ao mês de novembro de 2017 é de R\$ 9.782.498,08 (nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Item 9 - Da fase de Habilitação:

- inclusão dos subitens 9.3.7 e 9.3.7.1

Item 10 - Da forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas:

- exclusão do subitem 10.2.3.2;

- reitemização do subitem 10.2.3.3 para 10.2.3.2.

- fica modificado as parcelas de desembolso do cronograma físico-financeiro do subitem 10.3.

Item 11 - Do Processamento e Julgamento das Propostas:

- exclusão do subitem 11.17.f

Item 19 - Das Disposições Gerais e Finais:

- subitem 19.10. Substituição dos Documentos dos Anexos II, III, IV e V; inclusão do Anexo XVII - Composição da Administração Local.

Angra dos Reis, 22 de março de 2018  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 073/2018/PGM.SUCON – LGMN, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018, PROCESSO Nº 2017019776, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor total de R\$ 66.420,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), cujo objeto consiste na compra de energia elétrica para suprimento de Unidade Consumidora (PMAR – Praça do Porto), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20180364; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.04.122.0204.2161.339039, FONTE: PRÓPRIO.

Angra dos Reis, 19 de Março de 2018.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário executivo de Obras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018002520, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Equipamentos Médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde através da reforma do SPA, Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ, em favor das empresas MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, vencedora do item 17, perfazendo o valor total de R\$ 117.004,00 (cento e dezessete mil e quatro reais); COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais); J.M.F. COMERCIAL EIRELI ME, vencedora dos itens 6, 7, 8 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 36.345,50 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Angra dos Reis, 07 de Março de 2018.

RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018**

No dia 13 do mês de março de 2018, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, localizado na Avenida dos Acadêmicos, nº 40 - Country Clube - Pirai - RJ, CEP: 27.175-000, inscrito no CNPJ nº 08.117.794/0001-80, Tel.: (22) 2537-0199 e e-mail: serr\_araras@yahoo.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 375.122 MM e CPF nº 014.441.777-45, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UNID.	APARELHO DE PA ADULTO 1 Manômetro (0-300mmHg); 1 Braçadeira em Nylon com manguito em PVC tamanho adulto; 1 Péra com Válvula de deflação; 1 Estojo para viagem; 1 Manual de instruções com termo de garantia (em português); 1 Lista com relação das assistências técnicas no Brasil.	PREMIUM	R\$ 74,00	R\$ 370,00
2	5	UNID.	APARELHO DE PA OBESO Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm) Conteúdo da Embalagem: 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Péra; 01 Estojo para viagem.	PREMIUM	R\$ 78,00	R\$ 390,00
3	5	UNID.	APARELHO DE PA INFANTIL 1 Manômetro (0-300mmHg); 1 Braçadeira em Nylon com manguito em PVC tamanho infantil; 1 Péra com Válvula de deflação; 1 Estojo para viagem; 1 Manual de instruções com termo de garantia (em português); 1 Lista com relação das assistências técnicas no Brasil.	PREMIUM	R\$ 76,00	R\$ 380,00
4	5	UNID.	APARELHO DE PA DE SUPORTE - Verificado e Aprovado pelo INMETRO; - Pode ser montado em Mesa ou Parede; - Compartimento para armazenamento seguro da sistema de inflação; - Escala ampla e de fácil leitura; - Livre de mercúrio; - Opção com rodízios; - Acompanha braçadeira tamanho adulto; Garantia: 01 ano contra defeito de fabricação.	PREMIUM	R\$ 188,00	R\$ 940,00
5	2	UNID.	CARRINHO DE CURATIVO Carro Curativo com Balde e Bacia - Pintura epóxi - 4 Rodízios de 03 polegadas - Tampo e prateleira em chapa 75 x 45 cm - Estrutura em tubos redondos - Cor: Branca	SÃO LOURENÇO	R\$ 429,00	R\$ 858,00
9	10	UNID.	ESTETOSCOPIO INFANTIL Auscultador: Cabeça dupla Material do Auscultador: Aço Inox Acabamento do Auscultador: Polido Diâmetro do diafragma: 3,5cm Material do Diafragma: Epóxi / fibra de Vidro Tipo do Diafragma: Sintionizável Diâmetro do Sino: 2,9cm Material das Olivas: Nano silicone Acabamento da Haste: Polido Tubo em Y: Único de PVC Comprimento Total: 78cm Peso Total: 115g	PREMIUM	R\$ 57,50	R\$ 575,00
10	15	UNID.	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL Dimensões do produto: Largura: 15,68 cm Altura: 24,38 cm Profundidade: 5,10 cm Peso: 194,00 g Ponta de rosca para acoplar na rede de O2	PROTEC	R\$ 10,90	R\$ 163,50
11	15	UNID.	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO Medidas - 12cm x 7,5cm x 4,5cm (A x L x P) Não ultrapassar a capacidade máxima do micronebulizador (15 ml a cada inalação)	PROTEC	R\$ 10,90	R\$ 163,50

13	4	UNID.	NEGATOSCOPIO Painel translúcido na cor branco leitoso. Chave seletora de voltagem 127V/220V. Alto brilho e ausência das áreas de sombra. Não aparece a lâmpada. 5. Design Moderno e Inovador. Fácil instalação e manuseio. Inovador sistema de fixação das radiografias. Alta luminosidade com baixo consumo energético. Resator eletrônico que proporciona maior durabilidade à lâmpada. Não apresenta risco de oxidação.  Especificações técnicas: Chave liga/desliga Duas posições Chave seletora de tensão 127/220V Painel Leitoso, translúcido, branco Material Metal Cor do corpo Branco Dimensões 790 X 480 X 101 mm Área visível Embalado 670 X 410 mm 500x110x800 mm Peso 6,5 kg Voltagem 127/220V Frequência 50/60 Hz Potência Máxima 60 W	SÃO LOURENÇO	R\$ 219,00	R\$ 876,00
14	4	UNID.	MACA FIXA Armação: Em tubos de aço quadrado de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro  Parede: 1,2 mm  Material: Em madeira estofada, espuma de 3cm de altura revestida por courovin. / Pés com ponteiros de PVC / Pintura eletrostática a pó-epoxi  Cabeceira: Regulável (três posições) por meio de cremalheira  Largura: 62 cm  Comprimento: 180 cm  Altura Máxima: 80 cm  Modelo: Fixa /Reclinável  Capacidade Suportada: 190 Kg  Peso: 18 Kg	SÃO LOURENÇO	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
15	1	UNID.	AUTOCLAVE Autoclave 21 Litros Analógica Bivolt em Inox  O Autoclave Em Inox serve para esterilizar materiais de perfuro cortantes, os quais necessitam de reuso. Eliminando todo e qualquer tipo de bactérias e microorganismos que tentem se proliferar.  Características: -Potência: 1600 Watts; - Totalmente automática, microprocessada, com 08 ciclos de esterilização pré-programados para vários tipos de artigos; - Voltagem: 110v ou 220v; - Dimensões Internas: (cm) 30,4 diâmetro x 30 profundidade; - Dimensões Externas: (cm) 49 altura x 54,5 largura x 46 profundidade; -Capacidade para 21 litros;	ALT	R\$ 3.019,00	R\$ 3.019,00
16	1	UNID.	SELADORA - Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; - Acionamento por pedal; - Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, etc; - Selam embalagens de até 350 mm de largura; - Seladora compacta e de fácil operação; - Solda de 13 mm de espessura; - Controle eletrônico da temperatura, ajustável até 300°C;	R. BIAIO	R\$ 965,00	R\$ 965,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 005/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/03/2018 a 12/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES  
SERRA DAS ARARAS LTDA  
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**

No dia 16 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, localizado na Rua General Mena Barreto, nº 33 - Loja - 25 de Agosto, CEP: 25.075-120, inscrito no CNPJ nº 05.897.431/0001-16, Tel.: (21) 2673-3395 / 2673-3396 / 2673-3357 / 7839-3339 e e-mail: microllagos@microllagos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) HUGO LEONARDO TRUGILHO RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 20.019.816-6 DICRJ e CPF nº 098.309.857-33, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	01	UNID.	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL DESCRICÃO: APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL; COM GERADOR DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADO; PROGRAMA ANATOMICO DE EXAMES DO CORPO INTEIRO EM PACIENTES ADULTO PEDIATRICO E BARIATRICO; DETECÇÃO DE FALHAS COM INDICAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE; POTÊNCIA DO GERADOR MINIMA DE 12 KW; GERADOR COM EXPOSIÇÃO POR DESCARGA CAPACITIVA; DEVE POSSIBILITAR CONEXAO A TOMADA SIMPLES DE PAREDE DE TRÊS PINOS; CABO DE ALIMENTAÇÃO DE COMPRIMENTO MINIMO DE 4 M; CABO DISPARADOR COM ALCANCE MINIMO DE 4 M. PAINEL DE CONTROLE COM: AJUSTES DE KV PARA VARIAÇÕES DE 5 ATÉ 125 KV; TEMPO MINIMO DE EXPOSIÇÃO DE 4 MILISSEGUNDOS; FAIXA DE MAS DE 0,5 A 300 MAS (OU SUPERIOR); SELEÇÃO EM 20 PASSOS OU MAIS PARA MAS; ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE REDE; INDICAÇÃO DIGITAL DE, NO MINIMO, KV E MAS; AJUSTE DOS PARAMETROS RADIOLOGICOS EM PAINEL COM TECLADO PROTEGIDO CONTRA LÍQUIDOS; CHAVE LIGA E DESLIGA; PROTEÇÃO TÉRMICA TUBO DE RAIOS-X INTERLIGADA AO SISTEMA DE DISPARO, INCLUINDO FILAMENTO E ANODOGIRATORIO; ESTATIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO ARTICULADO OU TELESCÓPICO, INTEGRADA AO CONJUNTO SOBRE RODÍZIOS; TUBO DE RAIOS X DE ANODO GIRATORIO PARA 125KV, COM FOCO FINO MENOR OU	CDK	R\$ 117.004,00	R\$ 117.004,00
			IGUAL A 0,8MM; CAPACIDADE TÉRMICA MINIMA DO ANODO DE 100 KHU, ROTAÇÃO ANODO MINIMA DE 2800 RPM; COLIMADOR MANUAL LUMINOSO DE LÂMINAS PLANAS PARA CORTE EM PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO TEMPORIZADOR PARA LÂMPADA ALIMENTAÇÃO: BIFÁSICO AUTOMÁTICO OU 220V - 60HZ. ACESSÓRIOS: GAVETA PORTA CHASSIS; 01 (UMA) EXTENSÃO DE NO MINIMO 05 (CINCO) METROS; 02 CAPOTES DE PROTEÇÃO COM 0,5MM; 02 BIOMBOS MÓVEL. DEVE ACOMPANHAR TODAS AS CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. CERTIFICADOS: CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EMITIDO PELA ANVISA; CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANCAELETTRICA.			

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 000/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/03/2018 a 15/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA  
HUGO LEONARDO TRUGILHO RAMOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**

No dia 19 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) J.M.F. COMERCIAL EIRELI - ME, localizado na Rua Augusto Stoppa, nº 505, Loja 03, Bairro Progresso - Juiz de fora - MG, CEP: 36.050-380, inscrito no CNPJ nº 27.951.336/0001-96, Tel.: (32) 3084-6100 e e-mail: jmf2017.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EUGENIO DOS SANTOS LOURENÇO, portador da Carteira de Identidade nº M - 6.550.005 - SSPMG e CPF nº 688.486.176-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	3	UNID.	CARRINHO DE PCR Indicações: Hospitais; Ambulatórios; Clínicas. Composição Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias e as outras tres, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízios giratórios com freios; 1º gaveta com 20 divisórias para medicamentos; Facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares Acompanha suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Suporte para cardioversor ou desfibrilador; Tábua para massagem cardiaca e tomada elétrica. Altura do produto (cm) 100,40 Largura do produto (cm) 57,00 Profundidade do produto (cm) 52,00 Peso líquido (Kg) 45,000 Altura da embalagem (cm) 100,40 Largura da embalagem (cm) 57,00 Profundidade da embalagem (cm) 52,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 45,000	HOSPITALARE HSP1018	R\$ 1.749,00	R\$ 5.247,00
7	3	UNID.	CARRINHO DE PCR Estrutura em tubo de aço carbono com tratamento antioxidante e acabamento em exclusiva pintura epóxi pó   Movimentos: Fowler (cabeceira por cremalheira e pesseira por basculante), Vascular (pesseira por basculante), Trendelenburg por pistão a gás e Elevação de Altura (Hi-Low) acionado por meio de comando hidráulico realizado por pedal   Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox, revestida na parte superior com acabamento em termoplástico de alta resistência, dotada de dispositivo de travamento deslizante que permite seu manuseio fácil e rápido, incluindo espaçamento de segurança que evita esmagamento dos dedos   Leito em estrutura tubular com tampas em chapa metálica perfuradas para respiro   Para-choque de proteção em PVC envolvendo toda extensão das laterais, cabeceira e pesseira   Base revestida com tampa de proteção altamente resistente a impactos   Rodízios de 5" polegadas de diâmetro totalmente em material plástico com freios em diagonal. ALTURA TOTAL: 690mm / 950mm (mínimo/máximo) LARGURA TOTAL: 700mm COMPRIMENTO TOTAL: 1.950mm LARGURA UTIL: 580mm COMPRIMENTO UTIL: 1.810mm	SANTA LUZIA S8000-A	R\$ 8.499,00	R\$ 25.497,00

8	10	UNID.	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO</b> Informações Técnicas Auscultador: Cabeça dupla Material do Auscultador: Aço Inox Acabamento do Auscultador: Polido Diâmetro do diafragma: 4,4cm Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro Tipo do Diafragma: Sintonizável Diâmetro do Sino: 3,2cm Material das Orlas: Nano silicone Acabamento da Haste: Polido Tubo em Y: Único de PVC Comprimento Total: 78cm Peso Total: 145g	PREMIUM RAPAPPORT	R\$ 59,90	R\$ 599,00
12	2	UNID.	<b>MACA DE TRANSPORTE</b> Estruturada em duralumínio tubular polido. Leito fixo com chapa de ABS. Cabeceira regulável. Cinto de segurança com engate rápido em PVC. Rodas de 5" emborrachadas para redução de ruídos, sendo duas com freio. Alças laterais basculantes com sistema de travamento automático. Colchonete com zíper.  Dimensões: Comprimento Total: 1,90 m Comprimento do Leito: 1,87 m Largura Total: 63 cm Largura do Leito: 49 cm Altura: 80 cm Capacidade de carga: 150kg Peso Líquido: 20kg	SANTA LUZIA S8998-0	R\$ 2.499,90	R\$ 4.999,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 005/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/03/2018 a 18/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

J.M.F. COMERCIAL EIRELI - ME  
EUGENIO DOS SANTOS LOURENÇO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017012200

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço contínuo de coleta de resíduos da construção civil – RCC – classe A, na área de transbordo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, transporte e destinação final com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atender o objeto contratado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/04/2018, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017009749

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais fotográficos e para edição de áudios e vídeos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/04/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018000403, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de mobiliários/material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde através da reforma do SPA, Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ, em favor das empresas R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, vencedora dos itens 04, 08, 10, 15, 19, 23, 24, 28, 30, 31 e 33, perfazendo o valor total de R\$ 19.724,33 (dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos); MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, vencedora dos itens 05, 07, 12, 17, 21 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 3.882,70 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); J.M.F. COMERCIAL EIRELI ME, vencedora dos itens 02, 11, 14, 22 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais), KARPEL SUPRIMENTOS E UTENCILIOS PARA ESCRITORIO LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 06, 09, 13, 16, 18, 20, 27 e 29, perfazendo o valor total de R\$ 11.235,38 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Angra dos Reis, 15 de Março de 2018.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 082/2018/PGM.SUCON/TCB, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, PROCESSO Nº 2018004215, cujo objeto consiste contratação do espetáculo "Fala comigo todas as formas de amor antes da chuva cair...", do grupo teatral Chão de Estrelas, no Centro Cultural Théófilo Massad, no dia 23/03/2018, representado pelo Sr. RICHARD MARX RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 145.472.537-06, com o valor global de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20180680; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.18.13.392.0219.2175.339036.0000.

Angra dos Reis, 22 de Março de 2018.  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**

No dia 16 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de

11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, localizado na Rua General Mena Barreto, nº 33 – Loja – 25 de Agosto, CEP: 25.075-120, inscrito no CNPJ nº 05.897.431/0001-16, Tel.: (21) 2673-3395 / 2673-3396 / 2673-3357 / 7839-3339 e e-mail: microllagos@microllagos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) HUGO LEONARDO TRUGILHO RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 20.019.816-6 DICRJ e CPF nº 098.309.857-33, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	9	UNID.	PORTA ALCÓOL GEL Especificações do Produto Tipo Parede Produtos: sabonete / álcool em gel Acionamento Manual Sistema Refil, Reservatório Capacidade 800ml  Dimensões Altura: 12,00 Centímetros Largura: 15,00 Centímetros Profundidade: 12,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	NOBRE	R\$ 22,00	R\$ 198,00
07	7	UNID.	ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS Mesa para Escritório Borda Rígida com 2 Gavetas 106 x 68 cm Material: Estrutura em aço-carbono e tampo em MDP. Medidas (altura x largura x profundidade): 74 x 106 x 68 cm.	TECMOB	R\$ 269,00	R\$ 1.883,00
12	3	UNID.	BANQUETA GIRATÓRIA Altura mínima: 500 mm;  Altura máxima: 700 mm;  Diâmetro do assento inox: 700 mm;  Peso sem embalagem: 7 kg;  Peso máximo: Até 110 kg;	ASPECTO	R\$ 152,00	R\$ 456,00
17	3	UNID.	MESA DE CABECEIRA Descrição do Produto  Mesa de cabeceira aberta pintada com gaveta. Construída em chapa de aço pintado de 0,75mm. Pés construídos em tubos de 7/8" x 0,9mm com ponteiros de PVC.  Dimensões 0,40m x 0,45m x 0,80m	ASPECTO	R\$ 249,90	R\$ 749,70
21	8	UNID.	SABONETEIRA  Dimensões Altura: 22,00 Centímetros Largura: 15,00 Centímetros Profundidade: 12,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas sistema em refil de 800 ml	NOBRE	R\$ 22,00	R\$ 176,00
25	2	UNID.	ESCALA 7 DEGRAUS Composição/Material Estrutura em Alumínio e Pelas Plásticas em Polipropileno 7 Degraus Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 108x48,5x176cm Dobrável Sim Peso liq. aproximado do produto (kg)8,9Kg	MOR	R\$ 210,00	R\$ 420,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/03/2018 a 15/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA  
HUGO LEONARDO TRUGILHO RAMOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

No dia 19 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizado na rua Avenida Itaguaí, 303 Nova Angra/Japuiba - Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.970581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail:

contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 020.80.940-11 DICRJ e CPF nº 107.080.107-09, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	05	UNID.	CESTO DE LIXO  Tampa de encaixe perfeito, ajuda a conter odores. Pedal silencioso para abrir a tampa sem precisar das mãos. Construção de polietileno robusto e resistente a perfurações. Abertura por pedal  Material: aço inox Altura: 43,5 cm Largura: 41,3 cm Profundidade: 40 cm Capacidade: 30,3 L	USAPLAST	R\$ 171,00	R\$ 855,00
08	03	UNID.	ARMÁRIO SUSPENSO 3 PORTAS Composição/Material Aço Pintura/Revestimento Pintura eletrostática a pó Cor Branco Gavetas c/ corrediças Não possui Porta Sim Compartimentos 1 Prateleiras 1 Rodízios Não Conteúdo da Embalagem 1 Armário Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x105x28cm Peso liq. aproximado do produto (kg) 11 kg	ITATIAIA	R\$ 287,90	R\$ 863,70
10	06	UNID.	BALDE COM PEDAL  Tampa de encaixe perfeito, ajuda a conter odores. Pedal silencioso para abrir a tampa sem precisar das mãos. Construção de polietileno robusto e resistente a perfurações.  Abertura por pedal Material: aço inox Altura: 43,5 cm Largura: 41,3 cm Profundidade: 40 cm Capacidade: 30,3 L	USAPLAST	R\$ 171,00	R\$ 1.026,00
15	07	UNID.	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL  Lixeira Branca 15 Litros com Pedal Dimensões Altura: 38,00 Centímetros Largura: 29,00 Centímetros Profundidade: 28,00 Centímetros Peso: 700,00 Gramas	USAPLAST	R\$ 49,99	R\$ 349,93
19	10	UNID.	POLTRONA RECLINÁVEL  Cor predominante Preto Material Madeira e Couro Densidade do assento D-23 Densidade do encosto D-18 Altura (cm) 110 Largura (cm) 75 Profundidade (cm) 84 Peso suportado (kg) 90	AMERICAM COMFORT	R\$ 623,00	R\$ 6.230,00

		UNID.				
23	06	UNID.	NOBREAK Aplicações/Equipamentos CPU, Monitor, Impressora Multifuncional, Scanner, Periféricos, Ponto de venda, Sistemas, Roteador, Câmera, Instrumentos Musicais, Telefone, Fax, PABX, Home Theater, LCD, DVD Player, Equipamento de Som, VOIP, Recarregadores, Games Tomadas 6 tomadas Microprocessado Sim Estágios de regulação 4 estágios Potência Máxima 1200va Rendimento/Autonomia 2 PC Onboard + 2 Monitor LCD 17" + 2 Impressora Jato de Tinta = 40 min Indicador luminoso de rede Sim Conexões Não informado pelo fornecedor Requisitos do Sistema Rede Elétrica 115V e 220V Voltagem 110V-260V Automático Conteúdo da Embalagem 1 Nobreak + Manual de Instruções + Fusível Externo Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 26x13,5x36cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 29,2x15,7x37cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 10,4Kg Peso líq. aproximado da embalagem c/ produto (kg) 10,9Kg	SMS	R\$ 600,00	R\$3.600,00
24	03	UNID.	QUADRO DE AVISO MEDIO Materiais: Moldura em alumínio Medidas: 90 x 60 cm (L x A) Superfície de secagem rápida Cantoneiras com sistema de fixação invisível Cantos arredondados	CITY	R\$ 60,90	R\$ 182,70
28	04	UNID.	Tamanho Solteiro D-45 Densidade D-45 Nível de conforto: firme Tecido: Tipo Poliéster Composição 100% poliéster. Proteções: Antialérgico, Antiácido Dimensões do produto COMPATÍVEL COM O BELICHE PRESENTE NO TERMO DE REFERENCIA FOGAO	PEGAZUS	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
30	01	UNID.	Classificação Energética Classe A Tipo de gás GLP Acendimento Manual Alimentação Gás Capacidade do forno 48,1 Litros Material Aço, Vidro e Plástico Painel Sim Potência dos queimadores Família 2.000W/Médio 1.700W Queimadores 4	ATLAS	R\$ 551,00	R\$ 551,00
31	02	UNID.	GELADEIRA O congelador tem 76 litros de capacidade Tipo de Degelo Manual Dispenser de água gelada Não Prateleira do refrigerador Aramada Porta-latas Não Capacidade de armazenagem total (L) 334 Litros Consumo (kWh) 43,9 kWh/mês Tensão/Voltagem 110V 220V Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 258 Litros Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Cor Branco Garantia 12 meses Classificação de consumo (Selo Procel) A Observações - O material da prateleira é de aço.	CONSUL	R\$ 1.885,00	R\$3.770,00
33	02	UNID.	MICROONDAS Material/Composição Cavidade e capa externa pintada, porta, puxador e painel de plástico Capacidade (litros) 30L Consumo (kwh) 0,8kWh Potência (w) 800W Cor Cinza Timer Sim Display digital Sim Relógio Sim Luz interna Sim Termostato Não Autolimpante Não	LG	R\$ 450,00	R\$ 900,00

representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME  
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018**

No dia 19 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) J.M.F. COMERCIAL EIRELI - ME, localizado na Rua Augusto Stoppa, nº 505, Loja 03, Bairro Progresso - Juiz de fora - MG, CEP: 36.050-380, inscrito no CNPJ nº 27.951.336/0001-96, Tel.: (32) 3084-6100 e e-mail: jmf2017.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EUGENIO DOS SANTOS LOURENÇO, portador da Carteira de Identidade nº M - 6.550.005 - SSPMG e CPF nº 688.486.176-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO - Balcão de Atendimento em L Executivo BE 01A - Balcão em madeira MDP de 25 mm de espessura - Acompanha gaveteiro fixo com 02 gavetas com corredeiras metálicas e chave. - Medidas: 1,50 x 1,50 comprimento x 1,16 altura x 0,60 profundidade - Balcão Moderno e excelente qualidade - Acabamento frontal em apliques de madeira decorativos	MINAS OFFICE PREMIUM	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
11	3	UND	BANCADA COM PIA Comprimento 1,9 m Largura 70 cm Altura 90 cm (sem espelho) Altura do Espelho 15 cm Dimensões da Cuba 50x50x30 cm Espessura das Chapas de Aço 1 mm Peso Líquido 37,8 kg Cuba Lado Direito Com pés - Sim	ITATIAIA PREMIUM	R\$ 545,00	R\$ 1.635,00
14	2	UND	ESCADA 2 DEGRAUS Estrutura construída em tubos pintados 7/8"; > Dois degraus em chapa com piso antiderrapante; > Pés com ponteiros de borracha; > Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC)	HOSPITALA RE HSP 1002	R\$ 70,00	R\$ 140,00
22	8	UND	> Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. SABONETEIRA especificações Dispensador automático de sabonete líquido ou álcool em gel Com sensor de presença com chave Capacidade: 700 ml Utiliza 4 pilhas aa Duração das pilhas 6 meses Plástico abs Acompanha 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte fixação	BELPLUS	R\$ 28,00	R\$ 224,00
26	3	UND	ESTANTE MODULADA Prateleira reforçada pintura epoxi, com 04 planos perfurados para carga de 350kg em cada plano Medida: 1,40 x 0,50 x 1,80	AMAPÁ	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/03/2018 a 18/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que

aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/03/2018 a 18/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

J.M.F. COMERCIAL EIRELI - ME  
EUGENIO DOS SANTOS LOURENÇO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

No dia 22 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO LTDA, localizado na rua 552, Nº 84 - Jardim Paraiba - Volta Redonda - RJ, CEP: 27.215-110, inscrito no CNPJ nº 39.197.983/0001-33, Tel.: (24) 3346-7592 e e-mail: karpel.moveis@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ODALY JOSE RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 27010S153MTPSRJ e CPF nº 301.666.407-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	UNID.	<b>BEBEDOURO</b> Altura: 1100 mm Largura: 740 mm Profundidade: 290 mm Peso líquido: 16,3 kg Volume Reservatório: 3500 ml Capacidade frigorífica: 5,2 l/hr * Potência: 110W Tensão: 127 V ou 220 V IPX 4 ( condições de uso externo) Local de instalação, ponto de uso (POU). Capacidade e vida útil em litros: 1000 l Volume interno do aparelho para ensaio de extraíveis: 3,82 l Volume de referência para ensaio de particulados: 400 l Volume a desprezar antes da utilização do aparelho: 3 lt Temperatura mínima e máxima de operação em graus Celsius (°C): 3 °C a 40 °C Este produto é certificado e atende as norma NBR60335-1, que trata da segurança elétrica e a portaria 191	VENÂNCIO	R\$ 879,00	R\$ 3.516,00
03	15	UNID.	<b>CADEIRA ESTOFADA FIXA</b> Cor Preto Garantia 1 Ano Conteúdo da Embalagem 1 Cadeira de Escritório Material Estrutura em aço, assento e encosto em madeira com espuma. Descrição do Tamanho Altura: 85 cm Largura: 54 cm Profundidade: 60 cm	LASEDIA	R\$ 76,90	R\$ 1.153,50
06	03	UNID.	<b>LONGARINA 3 LUGARES</b> Carga Máxima Suportável : 90 kg por Lugar uniformemente distribuídos Modelo Executiva	PARANA	R\$ 364,90	R\$ 1.094,70

			Material Nylon Longarina 3 Lugares Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo Descrição do Tamanho 82x150x56 Peso suportado (kg) 120 por lugar uniformemente distribuídos Revestimento Sem Revestimento Tipo de pé Fixo			
09	01	UNID.	<b>ARMÁRIO SUSPENSO COM DIVISÓRIAS</b> Composição/Material Aço Pintura/Revestimento Pintura eletrostática a pó Cor Branco Gavetas c/ corrediças Não possui Porta Sim Compartimentos 2 Prateleiras 1 Rodízios Não Conteúdo da Embalagem 1 Armário Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P 55x105x28cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 11 kg	ITATAIA	R\$ 287,90	R\$ 287,90
13	01	UNID.	<b>CABIDEIRO</b> Quantidade de Ganchos 8 ganchos(s) Uso Indicado Chão Altura 150 cm Largura 37 cm Dimensão 150x37 cm Material Metal Tipo de Material Aço	CRIATIVA	R\$ 169,00	R\$ 169,00
16	01	UNID.	<b>MESA ARTICULADA COM 01 GAVETA E ARMÁRIO</b> Composição: Armário e tampo em MDF. Tudo quadrado de Aço Inoxidável. Contém: 01 gaveta e 01 prateleira. Rodízio de 2". Altura ajustável: 80 cm e 1,30m. Dimensões: Mesa Cabeceira: 50 x 40 x 80 cm.	REGIANI	R\$ 860,00	R\$ 860,00
18	01	UNID.	<b>PAPELEIRA</b> Características: Dados: Papeteira simples Acabamento: Cromado Material: Latão cromado Medidas: 14 x 5,7 x 3,4cm Instalação: Fixo na parede	MONDIAL	R\$ 56,28	R\$ 56,28
20	03	UNID.	<b>RELOGIO DE PAREDE</b> Relógio de Parede FUNDO Preto, DE PONTEIRO, REDONDO. Medida: 40cm Máquina movida a pilha	KAZ	R\$ 88,00	R\$ 264,00
27	04	UNID.	<b>BELICHE DUAS CAMAS</b> Produzido em aço e acabamento em Pintura epóxi que oferecem qualidade e resistência. Conta com estrado de sarrafo de madeira, oferecendo estabilidade e resistência. Possui escada em aço e proteção lateral, conferindo segurança. Além disso, as camas são ideais para colchões de 88x188 cm. Incluindo colchões compatíveis com o mesmo, com densidade mínima D33.	FENIX	R\$ 896,00	R\$ 3.584,00
29	02	UNID.	<b>CAFETEIRA</b> Tipo de produto Cafeteira elétrica Capacidade de xícaras/água (em litros) 700ml Material/Composição Metal e plástico Opções de temperatura Não possui Bandeja coletores de resíduos removível Não Torneiras Não Funções Sistema corta-pingo; Placa aquecedora; Reservatório de água com graduação Cor Preta e inox Alimentação Energia elétrica Potência (w) 550W Consumo (Kw/h) 0,5 Kw/h Conteúdo da embalagem Cafeteira; Filtro Removível; Colher Dosadora; Jarra em Aço Escovado; Mini Folder; Manual de Instrução; Certificado de Garantia Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 26x20x21,5cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (A x L x P) 22x17,5x27cm Peso aproximado do produto - Kg 1kg Peso aproximado da embalagem c/ produto - Kg 1,2kg Mais informações Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt)	MALLORY	R\$ 125,00	R\$ 250,00

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/03/2018 a 21/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO  
LTDA  
ODALY JOSE RIBEIRO

ERRATA

Torna-se sem efeito o texto inserido equivocadamente no extrato do contrato Nº 006/2018/FHGJ: “VALOR: O valor global estimado do contrato corresponde a R\$ 125.303,02 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e três reais e dois centavos)”, publicado na edição do Boletim Oficial nº 878, pág. 2, do dia 20 de março de 2018.

Angra dos Reis-RJ, 21 de março de 2018.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 099/2013, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NOS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ANÁLISE E REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO AR, DE FORMA CONTÍNUA, INSTALADOS NO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, que entre si celebram a Fundação Hospital Geral da Japuíba, como contratante, e a empresa HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, como contratada.

PRAZO: A prorrogação do prazo do contrato será no período de 12/03/2018 à 11/12/2018, podendo ser encerrado antecipadamente com a conclusão do certame licitatório já em curso.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificadas: Fonte 2004 Ficha 20181209 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 78, no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017025082.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018002599

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BATERIAS SELADAS 12V / 55AH PARA NOBREAK ENGETRON DWTT202A COM INSTALAÇÃO DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/04/2018 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA,  
SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2017015652

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PLUMBÍFERO, PROTETOR DE TIREÓIDE, ÓCULOS E LUVAS DE PROTEÇÃO DE RAIOS-X.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/04/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA,  
SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PORTARIA Nº 043/2018/FHGJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art 1º - Fica designado a servidora AUXILIADORA TURYS DINALLI COSTA, matrícula 7500007, como Fiscal de Contrato nº 003/2018, Processo nº 2017015339, da Empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, para prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências da Fundação Hospital Geral da Japuíba.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 20 de março de 2018.

Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E  
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 005 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Obras, resolve:

Designar o servidor GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.375 e CPF nº 976.616.607-25, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 020/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa R.L Construtora de Angra Ltda CNPJ nº 046984460001/92, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação de quadra de tênis na Praia da Chácara - Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS, matrícula nº 10.377 e CPF nº 052.442.897-21 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

Cláudio de Lima Sirio  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 006 DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Obras, resolve:

**Designar** a servidora CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS, matrícula nº 10.377 e CPF nº 052.442.897-21, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 018/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa R.L Construtora de Angra Ltda CNPJ nº 046984460001/92, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de revitalização e construção de equipamentos esportivos – BNH/JACUACANGA - Angra dos Reis/RJ.

**Designar** o servidor GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.375 e CPF nº 976.616.607-25 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras  
Cláudio de Lima Sirio  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**LEI 13.019/2014**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

**OBJETO:** Prestação de atendimento aos idosos residentes no Asilo São Vicente de Paulo, com acompanhamento especializado que visa melhorar a vida social dos internos conforme programação estabelecida no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso que integram o Processo Administrativo nº 2018025982, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

**VALOR:** O valor total do presente termo será de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará de 01/02/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado, através de celebração de termo Aditivo.

**DOTAÇÃO:** Corre a despesa à conta do Código Orçamentário, Programa de Trabalho nº 30.01.08.241.227.2044.00.00, Elemento de Trabalho 335043, sendo emitidas a Nota de Empenho nº 01, no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018.

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
001/2018/SAD.SUGEP

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Competência	Valor	Justificativa
058/18	267/2018	Jan/18	R\$ 9.264,00	Justifica-se o pagamento do programa de estágio evitando a interrupção do Convênio.
058/18	269/2018	Fev/17	R\$ 10.416,00	

Angra dos Reis, 07 de Março de 2018.  
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas Substituto

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESMERALDA BARRA

**TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 093/2007**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 093/2007, relativo a locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, Angra dos Reis/RJ nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2018 e término em 20/03/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c o art. 56, § único, da Lei 8.245/91.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 39.017,04 (trinta e nove mil, dezessete reais e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.251,42 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.339036.0000, Ficha: 20180162 e Nota de Empenho nº 925, de 09/03/2018, no valor de R\$ 30.346,58 (trinta mil, trezentos e quarenta e seis e cinquenta e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Memorando nº 062/2018/SFI, de 19/03/2018, devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018.

Angra dos Reis, 20 de março de 2018.  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLÁVIO BARRA

**TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 092/2007**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 092/2007, com decréscimo financeiro, relativo a locação do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha nº 08, centro, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/03/2018 e término em 07/03/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c o art. 56, § único, da Lei 8.245/91.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 62.556,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.213,00 (cinco mil, duzentos e treze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.339036.0000, Ficha: 20180162 e Nota de Empenho nº 858, de 07/03/2018, no valor de R\$ 50.913,48 (cinquenta mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Memorando Nº 061/2018/SFI, de 07/03/2018, devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2018.

Angra dos Reis, 07 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**  
**03/2018/SGRI**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justicamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para JOSÉ DE SOUZA CRISPIM E EDINA SOARES CRISPIM, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
85/2018 87/2018	Janeiro/2018	1.386,76 (José de Souza Crispim) 1.386,76 (Edina Soares Crispim)	Locação de imóvel destinado a instalação da Junta Militar, de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
85/2018 87/2018	Fevereiro/2018	1.386,76 (José de Souza Crispim) 1.386,76 (Edina Soares Crispim)	

Angra dos Reis, 20 de março de 2018  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**  
**004/2018/SGRI**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justicamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
004/2018	PERÍODO 02/01/2018 A 01/02/2018	2.970,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
004/2018	PERÍODO 02/02/2018 A 01/03/2018	2.970,00	

Angra dos Reis, 20 de março de 2018.  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA  
**CONTRATO Nº** 051/2018

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação emergencial de serviços técnicos de engenharia operacional de movimento de terra, terraplenagem e conservação de áreas públicas, com fornecimento, mão de obras e insumos do município de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a 3.553.746,90 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.452.0220.2069.339039.0400 e Ficha nº: 201880552 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 941/2018 de 21/03/2018, no valor de R\$ 3.553.746,90 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil,

setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do memorando nº 018-D/2018/SDUS.SESEP, de 16 de março de 2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018

Angra dos Reis, 21 de março de 2018.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviço Público

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
**CONTRATO Nº** 049/2018

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à Obras de reforma no HGJ - Hospital Geral da Japuíba, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**Lote 4 – Reforma dos banheiros das enfermarias do Hospital geral da Japuíba**

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 60 (sessenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 178.176,66 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2018, compromissada por conta da Ficha nº 20181226, Dotação Orçamentária nº 20.2016.10.301.0181.2674.449051.0000 Fonte: Próprio; Empenho Nº 919/2018

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Memorando nº 060-D/2018/SDUS.SEOBR, de 14 de março de 2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2017

Angra dos Reis, 15 de março de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
**CONTRATO Nº** 048/2018

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à Obras de reforma no HGJ - Hospital Geral da Japuíba, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**Lote 3 – Impermeabilização das lajes de cobertura, terraços e marquise do Hospital geral da Japuíba**

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 368.778,02 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2018, compromissada por conta da Ficha nº 20181226, Dotação Orçamentária nº 20.2016.10.301.0181.2674.449051.0000 Fonte: Próprio; Empenho Nº 918/2018

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Memorando nº 059-D/2018/SDUS.SEOBR, de 14 de março de 2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

Angra dos Reis, 15 de março de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL  
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CONTRATO Nº 047/2018OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública,  
com vistas à Obras de reforma no HGJ - Hospital Geral da Japuíba, na  
forma da proposta e do instrumento convocatório.Lote 2 – Recuperação de parte das fachadas em granito do  
Hospital Geral da Japuíba.PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90  
(noventa) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei  
8666/93VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 63.968,82  
(sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois  
centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo  
correrão às contas do orçamento do exercício de 2018, compromissada por  
conta da Ficha nº 20181226, Dotação Orçamentária nº  
20.2016.10.301.0181.2674.449051.0000 Fonte: Próprio; Empenho Nº  
920/2018AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 058-  
D/2018/SDUS.SEOBR, de 14 de março de 2018, devidamente autorizado  
pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

Angra dos Reis, 15 de março de 2018.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL  
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONTRATO Nº 046/2018

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública,  
com vistas à Obras de reforma no HGJ - Hospital Geral da Japuíba, na  
forma da proposta e do instrumento convocatório.Lote 1 – Recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do  
Hospital Geral da Japuíba.PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 60  
(sessenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para  
início.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei  
8666/93VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 59.889,10  
(cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove mil e dez centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo  
correrão às contas do orçamento do exercício de 2018, compromissada  
por conta da Ficha nº 20181226, Dotação Orçamentária nº  
20.2016.10.301.0181.2674.449051.0000 Fonte: Próprio; Empenho  
Nº 917/2018AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 057-  
D/2018/SDUS.SEOBR, de 14 de março de 2018, devidamente  
autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

Angra dos Reis, 15 de março de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****EDITAL Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PROCESSO CMAR Nº 1564/2017

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) No-breaks para atender a Câmara  
Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 13/04/2018 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório  
Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ.OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com  
carimbo do CNPJ e mediante entrega de 03 (três) resmas de 500fls. de papel  
A4.INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24)2404-3965 e e-mails:  
[licitacao@angradosreis.rj.leg.br](mailto:licitacao@angradosreis.rj.leg.br) / [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br)LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha,  
s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.PUBLIQUE-SE  
Em 23 de março de 2018.  
MITZEN AZEVEDO  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****EDITAL Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2018**

PROCESSO CMAR Nº 362/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de  
serviços de instalação tubulação e infra-estrutura (eletrocalhas,  
eletrodutos, mangueiras corrugadas, etc.) do cabeamento estruturado -  
(Lógica e Telefonia), incluindo fornecimento de materiais, instalação,  
garantia e mão-de-obra, para atender às necessidades do novo prédio da  
Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 09/04/2018 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório  
Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ.OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações,  
com carimbo do CNPJ e mediante entrega de 03 (três) resmas de 500fls.  
de papel A4.INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24)2404-3965 e e-  
mails: [licitacao@angradosreis.rj.leg.br](mailto:licitacao@angradosreis.rj.leg.br) / [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br)LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo  
Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE  
Em 23 de março de 2018.  
MITZEN AZEVEDO  
Pregoeiro

ERRATA

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 026/2018, TENDO EM VISTA TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 872, DE 06 DE MARÇO DE 2018, PÁGINA 31:

**“A T O Nº 026/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 246/2018,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de Março de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, os seguintes servidores:

· MARIA EVANILDE TOMÉ CALDAS PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;  
· KLEBER SILVA DOS SANTOS ALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 049/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 284/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, o seguinte servidor:

· JORGE GUIMARÃES JUNIOR, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula Nº 6687.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 048/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 180/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, o seguinte servidor:

· LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A - Matrícula Nº 6609.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 047/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 306/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Araújo dos Santos, o seguinte servidor:

· CARLOS HENRIQUE NUNES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 7084.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 046/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 163/2018,

RESOLVE:

1 – Rescindir a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora LUDMILA DA SILVA PEREIRA, do cargo de Comunicador Social, matrícula 6949, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 045/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 302/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

· HONÓRIO RICARTE DA FONSECA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A - Matrícula Nº 6766;  
· LEONARDO BASTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula Nº 7059.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO  
DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 044/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 237/2018,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018, do Cargo em  
Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,  
lotada no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, a seguinte  
servidora:

· ALINE DE ANDRADE PINTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-  
C - Matrícula N° 7051.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos  
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO  
DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 001/2018 – M.D.

ALTERA O ATO N° 001/2017- M.D., QUE DISPÕE SOBRE O  
CONTROLE E A CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE NO ÂMBITO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS  
REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E  
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 178/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 11 do Ato nº 001/2017 – M.D., passa a vigorar com a seguinte  
redação:

“Art. 11. O desconto do vale-transporte na folha de pagamento do servidor  
ocorrerá no mês da concessão do subsídio.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
outras disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE  
2018.

José Augusto de Araújo Vieira  
Presidente  
Francisco Canindé da Costa Raimundo  
Primeiro Vice-presidente  
Cristiane Brasil da Silva  
Segunda Vice-presidente  
Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá  
Primeiro Secretário  
Gedai de Oliveira Sousa  
Segundo Secretário

E R R A T A

Na Edição N° 875, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de  
13 de março de 2018,

ONDE SE LÊ:

A T O N° 038/2018

· ELVISVIEIRA COSTA...

LEIA-SE:

A T O N° 038/2018

· ELVISVIEIRA DA COSTA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE  
MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 067/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS  
REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO  
COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 285/2018,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, do Cargo  
em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos  
Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira  
Valverde, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WASHINGTON MOREIRA DA COSTA	6684	II I - G	II I - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos  
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 068/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS  
REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO  
COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 247/2018,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, do Cargo  
em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos  
Reis, lotado no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, do seguinte  
servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LICÍNIO JOÃO COSTA FILHO	7100	I V - A	II I - B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos  
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 069/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS  
REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO  
COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 241/2018,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 04 de março de 2018, dos  
Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de  
Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira  
Sousa, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JEAN DERLEY LIMA DE OLIVEIRA	6780	II - B	I - E
RODRIGO BATISTA DO AMARAL	7014	III - B	I - B
ENIETE DE SOUZA OLIVEIRA	6792	III - E	I - C
THIAGO GOMES CHAGAS	6896	I - D	I - A
ADRIANA DO NASCIMENTO ROSA	7003	IV - C	I - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 064/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 427/2018,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 07 de Março de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, os seguintes servidores:

- LAURITA DOS ANJOS CORDEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- HUGO MACHADO DA ROCHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 062/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 376/2018,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 07 de Março de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

- CARLA DA SILVA RANGEL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 066/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 293/2018,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, dos Cargos

em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARIA CELINA DE FIGUEIREDO	6561	I - E	I - D
LUIZ FERNANDO SANTOS GOMES	6988	II - E	I - E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 065/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 301/2018,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	6771	II - B	I - B
GILSELI COSTA DE OLIVEIRA	7061	IV - B	I - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 063/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 406/2018,

R E S O L V E:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- DIEGO MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, Gerente de Apoio Administrativo - Símbolo CCG-III.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O N° 061/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 352/2018,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de Março de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, as seguintes servidoras:

- MARCIA REGINA CARDIA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPIV-B;
- VALDINEIA FIGUEIREDO COUTINHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPI-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 060/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 307/2018,

**R E S O L V E:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de Março de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, a seguinte servidora:

- FERNANDA DE SOUSA GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPIV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 059/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 215/2018,

**R E S O L V E:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- TATIANA BELTRÃO MACHADO, Subsecretária de Compras - Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 058/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 36, XX, DO REGIMENTO INTERNO, E NA FORMA DO ARTIGO 3º, § 1º, DA LEI N.º 1.016/2001, CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO N.º 012/2017, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DOS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 115/2017,

**R E S O L V E:**

1 – Contratar o servidor abaixo relacionado, por prazo determinado de 169 (cento e sessenta e nove) dias:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	DATA DE INICIO DO CONTRATO	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	COMUNICADOR SOCIAL	09/02/2018	27/07/2018

2 – Contratar o servidor abaixo relacionado, por prazo determinado de 149 (cento e quarenta e nove) dias:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	DATA DE INICIO DO CONTRATO	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
CAIQUE DE ANDRADE LEITE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	02/03/2018	27/07/2018

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 057/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 689/2016,

**R E S O L V E:**

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, as servidoras Vanessa Valle Schmitt Mendes, Secretária de Comunicação, matr. 6544 e Mariana Ramos Gargano, Auxiliar Legislativo, matr. 5173, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com a empresa Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda. – CNPJ 39.162.235/0001-15:

- Contrato n° 008/2016 - Processo de Despesa n° 689/2016- Objeto: serviços para instalação e locação de infraestrutura de transmissão óptica com modulação de banda base AM-DSB, com vídeo modulado em AM-VSB e áudio, para transmissão da programação da TV Câmara, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, ficando revogado o Ato n° 203/2017 de 22 de junho de 2017.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 056/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 163/2018 E COM O ATO N° 055/2018,

**R E S O L V E:**

1 – **DESIGNAR** para compor a Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada pelo Ato n° 055/2018, de 19 de março de 2018, os seguintes servidores:

Presidente: Déborah Lopes Fraga Rocha – Matr. 5267  
Membros: Daniela Campos Flores – Matr. 216  
Diego Márcio Dias de Oliveira – Matr. 5182  
Fernanda Rodrigues Coelho – Matr. 4541  
Greice Carolina de Assis Florentino – Matr. 4544  
Luiz Tadeu de Marco Freitas – Matr. 4538

2 – As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 055/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 163/2018,

**RESOLVE:**

1 - Criar a Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 - A ora criada tem a finalidade de efetuar estudos visando a elaboração de projeto de revisão do atual Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores desta Casa Legislativa.

3 - Os membros da Comissão deverão apresentar à Presidência desta Casa, relatório conclusivo ao término dos trabalhos, juntamente com as atas das reuniões.

4 - Os servidores designados para compor a referida Comissão não serão remunerados por esta atividade.

5 - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

6 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

7 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 054/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 315/2018,

**RESOLVE:**

1 - Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

· ALINNE TAOHANNE DE OLIVEIRA MARTINS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-E - Matrícula N° 7096.

2 - A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 053/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 240/2018,

**RESOLVE:**

1 - Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, os seguintes servidores:

· MARIA INÊS ALEXANDRE SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-E - Matrícula N° 6782;

· CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula N° 6784;

· JOSÉLIA DA SILVA BERNARDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 6786;

· CRISTINA FIRMINO DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 6788;

· RAPHAEL ALVERNAZ BARBOSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula N° 6790;

· PATRÍCIA MATOS DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C -

Matrícula N° 6915;

· MILENE LOURDES DE ALMEIDA ROCHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 6910;

· SIDNEI SILVA DA CONCEIÇÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B - Matrícula N° 7063;

· MIRIAM LUCIA ESTEVES RODRIGUES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-E - Matrícula N° 6911;

· MARIANA LETÍCIA SOUZA DE BRITO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 7004.

2 - A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 052/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 303/2018,

**RESOLVE:**

1 - Rescindir a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado do servidor JOÃO PEDRO DE ALMEIDA DA SILVA, do cargo de Assistente de Produção e Eventos, matrícula 6966, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

2 - A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 051/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 317/2018,

**RESOLVE:**

1 - Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, a seguinte servidora:

· VALÉRIA CARINO NOGUEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 7119.

2 - A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 050/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 375/2018,

**RESOLVE:**

1 - Fica autorizado, com efeitos a contar de 16 de março de 2018, o servidor ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES, Matrícula N° 7010, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 - A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE